

DA MATA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL

CNPJ/MF nº 08.110.543/0001-73 - NIRE nº 35.300.330.935 - VALPARAÍSO-SP.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2.021, LAVRADA SOB A FORMA SUMÁRIA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76.

01- LOCAL E HORA: em sua sede social, na Estrada Municipal VPS 321, km 22,8, CEP – 16.880-000, no Município e Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, às 10:00 horas, via teleconferência. **02- PRESENCAS:** Presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, a ser lançada às fls. 31, na pessoa de **(i)** AGP Negócios e Participações S/A, representada por seu Diretor Gelson Luis Rostirolla, e **(ii)** Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda., (por Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes). **03- PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do dispositivo contido no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **04- MESA:** Pelos acionistas presentes, foi nomeado para presidir os trabalhos o Senhor Gelson Luis Rostirolla, que nomeou o advogado Dirceu Carreto, para secretariar os trabalhos. **05- ORDEM DO DIA:** (i) Eleição da Diretoria. **06- DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dando início à discussão da matéria indicada na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: **(i)** Considerando que o mandato dos atuais Diretores expira-se no próximo dia 20 de julho de 2021, delibera-se desde já, eleger a nova Diretoria da sociedade, para um mandato sucessivo de 03 (três) anos, cujos atuais membros ficam reeleitos, e estão assim qualificados e identificados: **(a) IAN DAVID HILL**, brasileiro, casado, Administrador Rural, portador da Cédula de Identidade RG-SSP-SP nº 11.412.410-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 922.234.278-04, domiciliado profissionalmente na Rodovia Marechal Rondon, km 584, SP-300, Fazenda Jacarecatinga, Casa 1, CEP – 16.880-000, no Município e Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Diretor, sem designação específica, **(b) SANTOS DE ARAÚJO FAGUNDES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade RG-SSP-MG nº M-1.142.910, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.995.516-68, domiciliado profissionalmente na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 8º andar, Bairro Leblon, CEP 22.440-032, na cidade e Comarca de Rio de Janeiro, Capital, para exercer o cargo de Diretor, sem designação específica, e **(c) NEWTON ANTONIO CHUCRI**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG-SSP-SP nº 8.014.089-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.072.108-59, residente e domiciliado na Rua Cunha Bueno, nº 239, centro, CEP – 16.790-000, no Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **Diretor Operacional**. **(ii)** Em seguida, os Senhores Diretores ora eleitos perante esta Assembleia, tomaram posse mediante ato lavrado no Livro de Registro de Atas da Diretoria, que fica arquivado na sede da Companhia, donde fizeram as declarações de praxe, inclusive de que não estão incurso em qualquer crime que os impeçam de exercerem as atividades mercantis, especialmente, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em conformidade do que dispõe as regras da Lei nº 6.404/76 e parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro. **07- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que vai por todos assinada e transcrita em livro próprio. Fica o Senhor Secretário da assembleia autorizado expressamente a promover o pronto arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio. Nada mais. **(a) GELSON LUIS ROSTIROLLA** Presidente da Assembleia; **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A** por seu Diretor Gelson Luis Rostirolla, e **BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** - devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda. - Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes - Acionistas; **DIRCEU CARRETO** - Secretário. (*) a presente é cópia fiel da original arquivada em livro próprio. **DIRCEU CARRETO** - Secretário. JUCESP nº 354.932/21-4 em 23.07.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>